

081  
José Tarcísio Lara  
Prefeito Municipal

Lei nº 517 de 24/08/89

Aprova utilização do excesso  
de arrecadação do exercício  
de 1985

A câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprova e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aprovado todo o excesso de arrecadação do exercício de 1985, pois tendo sido verificada a utilização desse recurso, fica constatado que foram bem aplicados pela administração anterior.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema,  
24 de Agosto de 1989

José Tarcísio Lara  
Prefeito Municipal

Lei nº 618 de 24/08/89

Aprova créditos adicionais,  
para regularização das  
despesas.

A câmara Municipal de Piracema,



aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Ficam aprovados os créditos adicionais efetuados em 1989, utilizando-se o excesso de arrecadação verificados no exercício.

Artigo 2º: Para o exercício de 1989, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais até o limite do excesso de arrecadação verificado mês a mês, neste exercício, conforme Lei nº 4.320/64 em seus artigos.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracema,

24 de Agosto de 1989

José Tarcísio Sara  
Prefeito Municipal

Lei nº 619/89 de 24/08/89

Que concede doação de pena d'água e dá outras providências

A câmara municipal de Piracema, por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao senhor José Batista de Paula, o uso de uma pena d'água, durante o período de 01/09/89 à 31/12/89.

Artigo 2º: A referida pena d'água é in-